



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE CANOAS

ERRATA AO 1º TA DO CONTRATO Nº 031/GAPCO-BACO/2024

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura especializada para a execução da Implantação do Sistema de Iluminação de Pátios do Aeródromo SBCO, na Base Aérea de Canoas – BACO.

No que se refere ao primeiro Termo Aditivo ao Contrato, firmado em 07/11/2025, que teve como finalidade prorrogar o prazo de execução foi identificado um erro material em um item da cláusula primeira, sendo necessária a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

1.1.1. Prorrogar o prazo de execução do Contrato nº 031/GAPCO-BACO/2024, por 59 (dias), contemplando-se, nesta ocasião, o período de 25/10/2025 a 08/12/2025, conforme previsto na Lei nº 14.133, de 2021, no Art. 111.

LEIA-SE:

1.1.1. Prorrogar o prazo de execução do Contrato nº 031/GAPCO-BACO/2024, por 59 (dias), contemplando-se, nesta ocasião, o período de 10/10/2025 a 08/12/2025, conforme previsto na Lei nº 14.133, de 2021, no Art. 111.

Canoas, data da assinatura eletrônica.

CONTRATANTE:

DANIEL GALVÃO DE FRANÇA Ten Cel Av
Ordenador de Despesas do HACO

RENAN COSTA BARBOSA 1º Ten SJU
Gerência Contratual

TESTEMUNHAS:

LAWINE NOGUEIRA DE PAIVA 1º Ten Int
Chefe da Seção de Contratos do GAP-CO

Fiscal de Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	ERRATA 1TA CT 031.2024
Data/Hora de Criação:	12/11/2025 17:07:51
Páginas do Documento:	1
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	2
Hash MD5:	c57142228acc4047c02195a51fb4d1ac
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten ESTÉVÃO VERBURG RIBAS no dia 17/11/2025 às 12:59:39 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten FELIPE BRÊTAS GONÇALVES no dia 25/11/2025 às 11:09:11 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten RENAN COSTA BARBOSA no dia 25/11/2025 às 11:30:34 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap DANIEL ESTEVES DE CARVALHO no dia 26/11/2025 às 10:42:38 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap MAURÍCIO SÁ FORTES PESSÔA no dia 27/11/2025 às 16:39:49 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO